



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 01/2023

(autoria: JOSE CORCHAK)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Que seja realizado o prolongamento da Ciclovía até o trevo de acesso a BR369, bem como instalação de iluminação da mesma com lâmpadas de LED.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido merece ser atendido tendo em vista as muitas solicitações recebidas de munícipes que utilizam a ciclovía para a prática de esportes, e também daqueles que moram em propriedades rurais próximas ao trevo de saída para Campo Mourão, que através de depoimento, questionaram quanto ao risco que correm àqueles que necessitam passar por ali, pois pela falta do prolongamento, quem utiliza a ciclovía, seja como meio de chegar até a cidade ou de chegar até o trevo, tem que transitar certo trecho pela rodovia, que não possui acostamento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 13/2/2023.

JOSE CORCHAK
Vereador(a)